



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB Nº 317/2025

Revoga a Portaria SHCFMB nº. 162/2025, e designa membros para compor a Comissão d a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, a Deliberação nº. 049/2024, de 08 de agosto de 2024, expede a presente Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os membros para compor a Comissão A3P.

Artigo 2º - Cabe a Comissão A3P implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Governo Federal, pela Portaria MMA No 326/2020, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, cumprindo as seguintes metas;

- I. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- II. Gestão adequada dos resíduos gerados;
- III. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- IV. Compras públicas sustentáveis;
- V. Construções sustentáveis;
- VI. Sensibilização e capacitação dos servidores.

Artigo 3º - A Comissão A3P implementará e consolidará as práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação, promovendo cultura organizacional sustentável que valorize a responsabilidade ambiental e social dentro, trabalhando os pilares do Ambiental, Social e Governança - ESG e almejando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Artigo 4º - Cabe a Comissão A3P engajar os colaboradores, gestores e demais partes interessadas, melhorando e aumentando sua satisfação no trabalho, contribuindo para a construção de um ambiente saudável e ambientalmente responsável, mitigando as mudanças climáticas.

Artigo 5º - A Comissão será composta pelos servidores seguintes:

Coordenador: Thiago Elias dos Santos – Gerência de Compras e Contratos

Vice- Coordenadora: Karina Pavão Patrício – Núcleo de Hospitais Sustentáveis

Membros:

Ana Cristina Valença Nogueira – Núcleo de Manutenção

Bruna Carla Fioruci – Gerência de Imprensa, Comunicação e Marketing

Camila Polo Camargo da Silva – SESMT

Marcos Elias Morales Lopes – NUCADE

Fábio Suraci Picchiotti – Gerência de Planejamento

Gilberto Mariano Tenorio Junior – Núcleo de Arquitetura

Juliana da Silva Barbosa – Núcleo de Higienização

Renata de Camargo Gomes – Núcleo de Hospitais Sustentáveis

Tatiane Biazon Rossi Benvenuto – Núcleo de Gestão de Qualidade

Artigo 6º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 22/09/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082796898** e o código CRC **AA8AED45**.